

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - Sessão Nº 001

Processo	: 2016004985
Objeto	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO : ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Abertura da Sessão

Às 14:30 horas do dia 14 de junho de 2016, reuniram-se na Sala da Comissão Parmanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri. O Pregoeiro Tiago Martins da Silva e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Cláudio Gratão Pereira, designados pela Portaria nº 474/2016, de 12/04/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 474/2016, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2016, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	SIM	17.580.363/0001-46	NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	3555295 DGPC-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Linha 38 - 22.660 Unidade

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	17.580.363/0001-46	MNE	R\$ 1,75	R\$ 39.655,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Av. Pandiá Calágeras, nº 84. Centro, IPAMERI, CEP: 75.780.000, Fone: (64) 3491-6000, Fav. (64) 3491-6000, www.inameri go gov.br



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



Comissão de Licitação

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Linha 38 - 22.660 Unidade

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CT AC			MEGOGILGIO
CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇAO
1	NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	17.580.363/0001-46	R\$ 1,70

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	
1	NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	17.580.363/0001-46	R\$ 1,70	

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Linha 38 - 22.660 Unidade

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	17.580.363/0001-46	R\$ 1,70	R\$ 38.522,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
	Linha 38	MNE	22660	HINHIDADE	NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA	17.580.363/0001-46	R\$ 1,70	R\$ 38.522,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Tiago Martins da Silva

Pregoeiro



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



Comissão de Licitação

Bianca Ferreira Generali Carneiro Equipe de Apoio

Cláudio Gratão Pereira Equipe de Apoio

Licitante presente:

Nei Fernandes de Souza e Silva Nei Fernandes de Souza e Silva